



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

LEI COMPLEMENTAR Nº 148, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 Art. 2º, 3º, 4º	https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei.complementar:2014-11-25;148
---	---